

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 221/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que "Dispõe sobre o fechamento da rua sem saída "Dr. Fausto Ferreira Telles Filho", na Chácara Três Marias, Bairro Cajuru e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que o PL é formalmente compatível com o ordenamento jurídico, pois contém assunto de interesse local (art. 30, inciso I da CRFB/88 e art. 33, inciso I, da Lei Orgânica), não se encontra no rol de matérias de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (art. 38 da Lei Orgânica), e não realiza ingerência às atividades da Administração Pública.

Além disso, a propositura visa autorizar o fechamento da via em questão, limitando-a ao tráfego de veículos estranhos aos moradores, encontrando fundamento e preenchendo os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 10.710, de 8 de janeiro de 2014, tais como a apresentação da assinatura de todos os proprietários dos imóveis do trecho a ser fechado (art. 2º, §1º).

Ante o exposto, <u>nada a opor</u> sob o aspecto legal da proposição, cuja aprovação dependerá da maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos membros, conforme o art. 162 do RIC.

S/C., 7 de agosto de 2023.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI Membro